

# Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Terça-Feira, 09 de Maio de 2023 | Edição Nº 644 | Ano 9

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA -

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 140, DE 04 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedido RETORNO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao servidor **ENOCK BRAGA MARTINS LIMA**, motorista de veículos leves, registro funcional nº 7625, conforme processo nº 2682/2023.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua-ES, 04 de maio de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 143 , DE 09 DE MAIO DE 2023

**REMANEJA SERVIDORA ATUANTE NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EMEB "LUIZ ALBERTO FARIA MORENO" PARA A EMEB "ZULMIRA VENTURY BAPTISTA", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica REMANEJADA a servidora MARCIA CRISTINA RODRIGUES LIAL, Professora MaMPA, registro funcional nº 160295, atuante na função de **Coordenador Escolar** na EMEB "Luiz Alberto Faria Moreno", passando a atuar na EMEB "Zulmira Ventury Baptista", a partir de 04/05/2023.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de maio de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO Nº 144, DE 09 DE MAIO DE 2023**

**REMANEJA SERVIDORA ATUANTE NA FUNÇÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA EMEB "FELIPE ANDRADE COSTA" PARA A EMEB "ANA BUSATO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica REMANEJADA a servidora POLLYANA BUSATO BARROS MACEDO, Professora MaMPA, registro funcional nº 9784, atuante na função de **Coordenador Escolar** na EMEB "Felipe Andrade Costa" passando a atuar na EMEB "Ana Busato".

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 08 de maio de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivacqua/ES, 09 de maio de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2022 – PMAV**

*Tomada de Preços Nº. 002/2022*

*Processo Originário Nº 031/2022*

*Processo Aditivo Nº. 2464/2023*

**Contratada:** WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME

**Objeto:** INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSO.

Atílio Vivacqua/ES, 08 de maio de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 076/2022 – PMAV**

*Pregão Presencial SRP nº 056/2021-Araguaina-TO*

*Ata de Registro de Preços Nº 099/2021-Araguaina-TO*

*Processo nº 2021011196-Araguaina-TO*

*Processo Administrativo PMAV Nº 5887/2022*

**Contratada:** LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCOS LTDA

**Objeto:** REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVO DE ÓLEO DIESEL S10 PARA ÓLEO DIESEL S500.  
Atílio Vivacqua/ES, 08 de maio de 2023.

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 011/2023 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES Contratação:  
2023.010E0700001.02.0004

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Limpeza e Higiene. **Abertura:** 24/05/2023 às 08h30min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).  
Atílio Vivacqua-ES, 08/05/2023.

**William de Araujo Constantino**

Pregoeiro Oficial

### AVISO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 012/2023 (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)

ID CidadES Contratação:  
2023.010E0700001.02.0005

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, torna público, que realizará a seguinte licitação: **Objeto:** Aquisição de Material de Copa e Cozinha. **Abertura:** 25/05/2023 às 08h30min. Edital no site: [www.pmav.es.gov.br](http://www.pmav.es.gov.br).  
Atílio Vivacqua-ES, 08/05/2023.

**William de Araujo Constantino**

Pregoeiro Oficial

## ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

### ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção, reforma e revitalização de 03(três) praças públicas, no Município de Atílio Vivacqua-ES.

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**

CONTRATADO: **A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP**

CONTRATO: **072-2022**

Aos 03 dias do mês de Maio do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Atílio Vivacqua, Estado do Espírito Santo, nas dependências da Prefeitura Municipal, foi expedida a presente **ORDEM DE REINÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DA OBRA**, contratadas através do procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preço nº 004/2022, à qual gerou o **Contrato Administrativo nº 072-2022**, para que se proceda com os atos administrativos necessários.

Atílio Vivacqua / ES, 03 de Maio de 2023.

Josemar Machado Fernandes  
Prefeito Municipal

Ciente em:

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_

A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI EPP  
Cleide Cecilia Ghiotto Batista

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 057/2023**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua**, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando**, o teor do OFICIO PJAV nº. 132/2023, PROCEDIMENTO nº. 2023.0005.9083-02 encaminhado pelo Ministério Público à Casa Legislativa, solicitando providências;

**Considerando** os MEMORANDOS INTERNOS dos vereadores Renam Coelho Correia, Roberto da Silva Mello, Romerio Gomes Dias, Roberto Alemonge de Souza, Mario Sergio França Brito, Sandra Lucia Canzian Lopes, Lauro Nascimento Tosta e Thiago Delorence Gava, encaminhados a Presidência desta Casa solicitando providências em processo administrativo.

**Considerando** a necessidade de apuração dos fatos narrados do OFICIO, PJAV nº. 132/2023 PROCEDIMENTO nº. 2023.0005.9083-02.

**Considerando** que o PROCEDIMENTO nº. 2023.0005.9083-02, anexo desta portaria para conhecimento a servidora dos fatos pelos quais se baseia a abertura do presente PAD, encaminhado pelo Ministério Público através do OFICIO PJAV nº. 132/2023 narra a suposta conduta irregular cometida pela servidora Comissionada Ana Paula da Silva Moreno, matrícula nº 00283.

**Considerando** a necessidade de apurar os fatos supostamente praticados.

**Considerando** as regras contidas na lei municipal nº. 585/2002 e demais normas municipais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, de nº 001/2023 em face da servidora Ana Paula da Silva Moreno, matrícula nº. 00283, cargo: Chefe de Gabinete, a fim de que sejam averiguadas supostas "irregularidades no efetivo cumprimento de sua jornada laboral" no exercício de suas funções no Poder Legislativo Municipal de Atílio Vivacqua, relativo ao nos termos dos fatos narrados no OFICIO, PJAV nº. 132/2023, PROCEDIMENTO nº. 2023.0005.9083-02, anexo desta portaria, concedendo a ampla defesa no devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível, se for o caso, observada as regras e princípios Constitucionais e os elencados na Lei Municipal nº. 585/2002.

**Art. 2º** - Nomeia os servidores públicos municipais, de provimento efetivo e estáveis, abaixo relacionados, para conduzir o procedimento administrativo, nos termos da legislação vigente:

- a) **Quezia Guimarães Pimenta (Presidente), Matrícula nº. 000107, Cargo Efetivo: Oficial Administrativo e Legislativo;**
- b) **Roseni Barros Herculano (Primeiro Membro), Matrícula nº. 00099, Cargo Efetivo: Auxiliar de Serviços Gerais (ensino superior);**
- c) **Evandro Pereira de Souza (Segundo Membro) Matrícula nº. 00102, Cargo Efetivo: Guarda Patrimonial.**

**Art. 3º** - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar - PAD é de 30 (trinta) dias podendo ser prorrogado por outro período mediante justificativa dos fatos determinantes, contados da data de publicação do ato que constituir a Comissão.

**Art. 4º** - Os servidores listados no art. 2º devem cumprir o *múnus* observada os princípios Constitucionais e a legislação vigente, sob pena de responderem sobre os seus atos ilegais ou omissivos.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra no termo da legislação vigente;

Gabinete da Gabinete da Presidência, 09 dias do mês de maio de 2023.

GILCIMAR DA ROCHA SILVA  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**

---



**MUNICÍPIO DE  
ATÍLIO VIVACQUA**

**JOSEMAR MACHADO FERNANDES**

Prefeito Municipal

**PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO**

Vice-Prefeito Municipal

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS**

**ADRIANA VENTURY LEAL**

Controladoria Geral Municipal

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES**

Educação

**ERNANDES ANTÔNIO BITENCOURT SANTOS**

Desenvolvimento Rural

**GESSILEA DA SILVA SOBREIRA**

Assistência Social

**HELIO HUMBERTO LIMA FILHO**

Obras e Serviços Urbanos

**JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA**

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

**KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA**

Administração e Finanças

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**

Saúde

**MARCIO MENEGUSSI MENON**

Meio Ambiente

**PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR**

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

**ÓRGÃO OFICIAL**

**LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA**

Responsável

**MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**

Praça José Valentim Lopes, 02 - Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br